



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CONTRATO Nº 20170064

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

O Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, CNPJ-MF, Nº 11.180.067/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6668315 - PC/PA e do CPF nº 558.513.392-68, residente à Avenida Getúlio Vargas, nº 191, Bairro Centro, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

CONTRATADO:

RET FARMA-DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 12.313.826/0001-90, com sede na Avenida Antônio Fidelis, 1158, Quadra 156, Lote 08, Parque Amazônia, Goiânia-GO, CEP 74840-090, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA**, residente na Alameda das camelias, Quadra 06, Lote 11, Res. J. Vianas, Goiânia-GO, CEP 74935-184, portador do CPF 226.883.072-15.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2017-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962703	CAPTOPRIL 25mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	140.500,00	0,040	5.620,00
962713	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml - Marca.: FARMACE	UNIDADE	5.250,00	2,700	14.175,00
962715	DEXAMETASONA 4mg COMPRIMIDO - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	10.000,00	0,720	7.200,00
962717	DIGOXINA 0,25mg COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,100	100,00
962724	ESPIROLACTONA 25mg COMPRIMIDO - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	1.000,00	0,300	300,00
962730	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	23.500,00	0,040	940,00
962736	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	156.000,00	0,060	9.360,00
962740	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	15.600,00	0,060	936,00
962744	ÁLCOOL 70% 1000 ML - Marca.: ITAJÁ	LITRO	2.000,00	4,600	9.200,00
962758	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	78.000,00	0,090	7.020,00
962762	ATADURA DE CREPE 10 CM 13 FIO PCT C/ 12 UND - Marca.: MB TEXTIL	UNIDADE	2.000,00	6,800	13.600,00
962766	ATADURA DE CREPE 20 CM 13 FIO PCT C/ 12UND - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	2.000,00	11,000	22.000,00
962767	ATADURA GESSADA 10CMX3MTS C/ 20 UNIDADES - Marca.: 0	UNIDADE	60,00	43,000	2.580,00
962768	ATADURA GESSADA 15CMX3MTS C/ 20 UNIDADES - Marca.: 0	UNIDADE	60,00	47,000	2.820,00
962769	ATADURA GESSADA 20CMX4MTS C/ 20 UNIDADES - Marca.: 0	UNIDADE	30,00	110,000	3.300,00
962770	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	60,00	1,400	84,00
962780	CLAMP UMBILICAL C/ 100 INIDADES - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	30,00	80,000	2.400,00
964241	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: I	COMPRIMIDO	62.500,00	0,030	1.875,00
A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
966002	SILDENAFILA 25MG COMP - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	800,00	2,500	2.000,00
966657	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5.000,00	6,000	30.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



966658	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJEÇÃO - Marc a.: TEUTO	AMPOLA	5.000,00	4,000	20.000,00
966660	CEFALOTINA SÓDICA 1G IM/IV - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	7.000,00	3,600	25.200,00
966662	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	1.000,00	8,500	8.500,00
966663	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1G INJEÇÃO - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300,00	7,600	2.280,00
966664	METRONIDAZOL 5MG/ML IV BOLSA 100ML - Marca.: ISOFARM	AMPOLA	1.000,00	4,700	4.700,00
966665	OXACILINA SÓDICA 500MG INJEÇÃO - Marca.: BLAU	AMPOLA	4.000,00	2,200	8.800,00
966666	OXITOCINA SUI INJEÇÃO - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	4.000,00	2,200	8.800,00
966667	BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO - Mar ca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	8.000,00	0,790	6.320,00
966668	BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/M L IM/IV 5 ML. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	6.500,00	2,200	14.300,00
966669	DIPIRONA SÓDICA 500MG INJEÇÃO - Marca.: TEUTO	AMPOLA	20.000,00	0,600	12.000,00
966694	DEXAMETASONA 4MG/ML INJEÇÃO - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	8.000,00	1,040	8.320,00
966695	HIDROCORTISONA 100MG INJEÇÃO - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	3.000,00	5,000	15.000,00
966696	HIDROCORTISONA SÓDIO 500MG INJ - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	4.000,00	5,500	22.000,00
966697	PROMETAZINA 25MG/ML INJEÇÃO - Marca.: SANVAL	AMPOLA	1.200,00	2,260	2.712,00
966698	IMUNOGLOBULINA ANTI - RH0 (D)300 MG 1 SERINGA PRONTA USO - Marca.: KAMADA	AMPOLA	20,00	249,650	4.993,00
966724	CETAMINA 50MG/ML INJEÇÃO - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	700,00	4,900	3.430,00
966745	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONA DUZZI	COMPRIMIDO	78.000,00	0,140	10.920,00
966746	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GOTAS - Marca.: FARMACE	COMPRIMIDO	14.040,00	0,850	11.934,00
966749	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	7.800,00	0,040	312,00
966750	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	7.800,00	0,050	390,00
966751	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	4.000,00	0,080	320,00
966752	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG COMPRIMENTO - Marca.: S ANDOZ	COMPRIMIDO	100,00	0,800	80,00
966753	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	15.600,00	0,080	1.248,00
966754	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	15.600,00	0,080	1.248,00
966755	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Marca.: BALD ACCI	COMPRIMIDO	1.000,00	0,960	960,00
966758	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	15.600,00	0,060	936,00
966759	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	1.000,00	0,100	100,00
966786	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G - Marca.: PRATIDONADUZZI	DEZENAS	7.500,00	1,270	9.525,00
966789	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL 120 MI - Marca.: PRA TIDONADUZZI	FRASCO	5.250,00	1,000	5.250,00
966790	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: MARIOL	COMPRIMIDO	2.000,00	0,110	220,00
966791	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE 100 ML - Marca.: SANVAL	FRASCO	5.250,00	2,000	10.500,00
966792	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	7.500,00	0,130	975,00
966793	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	7.500,00	0,300	2.250,00
966794	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	45.000,00	0,110	4.950,00
966845	ABAIXADOR DE LIGUA C/ 100 - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	400,00	7,300	2.920,00
966846	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº8,0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	42,500	425,00
966847	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	42,750	427,50
966848	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	42,750	427,50
966849	JOGO CÂNULA DE GUEDEL Nº (1,2,3,4,5,6) - Marca.: PRO	UNIDADE	10,00	57,000	570,00
966850	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	42,750	427,50
966851	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 20LTS - Marca.: VIVA BOX	UNIDADE	20,00	7,250	145,00
966852	AGULHA ANESTESICA ESPINHAL RAQUI 25G C/25 - Marca.: PROCARE	CAIXA	30,00	142,000	4.260,00
966853	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL RAQUI 27G C/25 - Marca.: P ROCARE	CAIXA	30,00	142,000	4.260,00
966854	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 - Marca.: PO LARFIX	PACOTE	50,00	9,130	456,50
966855	BOLSA DE OSTOMIA (BOLSA DE ACARIAIA) C/10 UND - Marca .: POLARFIX	UNIDADE	75,00	7,600	570,00
966856	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 - Marca.: PO LARFIX	PACOTE	100,00	6,650	665,00
966857	ATADURA DE ALGODÃO OTOPÉDICO 15CM C/12 - Marca.: POL ARFIX	PACOTE	100,00	7,220	722,00
966858	BANDA ADESIVA C/100 - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	200,00	11,000	2.200,00
966859	AGULHA DESCARTAVEL 13X5,5 C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	500,00	8,550	4.275,00
966861	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	500,00	8,550	4.275,00
966863	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	500,00	8,550	4.275,00
966864	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	500,00	8,550	4.275,00
966866	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 1000ML - Marca.: S OLIDOR	UNIDADE	1.050,00	4,500	4.725,00
966867	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: MEHORMED	PACOTE	1.200,00	11,000	13.200,00
966873	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº24 - Marca.: MACR OMED	UNIDADE	6.000,00	0,700	4.200,00
966874	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº16 - Marca.: MACRO	UNIDADE	6.000,00	0,700	4.200,00
966875	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº14 - Marca.: MACR OMED	UNIDADE	6.000,00	0,700	4.200,00
966876	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº20 - Marca.: MACR OMED	UNIDADE	9.000,00	0,700	6.300,00
966877	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº22 - Marca.: MACR OMED	UNIDADE	9.000,00	0,700	6.300,00
966878	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO Nº18 - Marca.: MACR OMED	UNIDADE	9.000,00	0,700	6.300,00
966941	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,730	146,00
966942	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,800	160,00
966943	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,900	180,00
966945	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,980	196,00
966946	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,200	240,00
966947	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,200	240,00
966948	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,390	278,00
966949	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,500	300,00
966951	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,100	220,00
966952	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,690	69,00
966953	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº05 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
966954	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300,00	0,700	210,00
966955	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300,00	0,750	225,00
966956	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300,00	0,790	237,00
966957	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,830	83,00
966958	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,850	85,00
966959	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,930	93,00
966960	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
966961	SONDA URETRAL Nº06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,730	73,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



966962	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,750	150,00
966963	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,780	156,00
966964	SONDA URETRAL Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	0,790	158,00
966965	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
966966	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
966967	SONDA URETRAL Nº20 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	1,100	110,00
966969	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE - Marca.: ACON ON CALL PLUS; APARELHO	UNIDADE	20,00	56,000	1.120,00
966971	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC Nº5.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
966972	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC Nº5.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
966977	ESPATULA DE AYRES C/100 - Marca.: ADLIN	PACOTE	200,00	11,000	2.200,00
966978	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 - Marca.: TALGE	CAIXA	500,00	13,000	6.500,00
966979	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL P - Marca.: ADL	UNIDADE	3.000,00	4,370	13.110,00
966980	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL M - Marca.: ADL	UNIDADE	3.000,00	4,370	13.110,00
966982	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML - Marca.: ADLIN	FRASCO	500,00	12,350	6.175,00
966997	ÁGUA OXIGENADA 10% 1000ML - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	500,00	8,000	4.000,00
966999	CLOREXIDINA 2% 1000ML - Marca.: VIC PAHRMA	LITRO	500,00	13,000	6.500,00
967000	CLOREXIDINA 0,5 1000ML - Marca.: VIC PAHRMA	LITRO	200,00	14,000	2.800,00
967001	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Marca.: VIC PAHRMA	LITRO	300,00	30,000	9.000,00
967002	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - Marca.: VIC PAHRMA	FRASCO	12,00	31,000	372,00
967003	AMBU REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO ADULTO - Marca.: : PROTEC	UNIDADE	10,00	216,000	2.160,00
967004	AMBU REANIMADOR DE SILICONE COMPLETO INFANTIL - Marc a.: : PROTEC	UNIDADE	10,00	181,400	1.814,00
967005	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	500,00	72,000	36.000,00
967006	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	10,00	74,200	742,00
967007	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	100,00	88,000	8.800,00
967009	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG - Marca.: WELMY	UNIDADE	6,00	872,000	5.232,00
967012	OXÍMETRO DE PULSO INFANTIL - Marca.: SENSE CORDÃO P/ PESCOÇO; 01 CABO E 1 ADAPTADOR PARA CARREGAR A BATERIA CO 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	10,00	515,000	5.150,00
967013	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MÃO - Marca.: SENSE	UNIDADE	10,00	400,000	4.000,00
967014	PAS ADULTA PAS DO APARELHO DEA ZOO LAED + PLUS - Marc a.: INSTRAMED	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
967015	PAS INFANTIL - Marca.: INSTRAMED	UNIDADE	4,00	200,000	800,00
967016	PRANCHA INFANTIL - Marca.: VNO CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM DE ALTA QUALIDADE; POSSUI ORIFÍCIOS NA PRANCHA; ASFIVELAS SÃO FIXADAS COM FACILIDADE E COM RÁPIDA LIBERAÇÃO.	UNIDADE	1,00	225,000	225,00
967017	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	2,00	225,000	450,00
967018	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	2,00	214,500	429,00
967019	RESEVATÓRIO PARA AMBU ADULTO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
967020	RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
967021	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR / ORAL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	75,00	20,000	1.500,00
967022	UNIFICADOR 250ML - Marca.: PROTEC	UNIDADE	10,00	16,200	162,00
967085	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7 C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	500,00	8,550	4.275,00
967088	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,000	200,00
967089	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200,00	1,750	350,00
967090	GENTAMICINA 20MG/ML INJEÇÃO - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	4.000,00	1,000	4.000,00
967091	GENTAMICINA 40MG/ML INJEÇÃO - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	4.000,00	1,100	4.400,00
967092	GENTAMICINA 80MG/ML INJEÇÃO - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	3.000,00	1,000	3.000,00
967096	AMPCICILINA SODICA 1000MG IE/IM INJ - Marca.: BLAU	AMPOLA	4.000,00	8,100	32.400,00
967098	CEFTRIAXONA DISSODICA 1g INJ - Marca.: AGILA	AMPOLA	7.000,00	3,590	25.130,00
969478	ALCOOL 92,8%-EMB PLÁSTICA 1/1LT-CX1/12. - Marca.: IT	UNIDADE	800,00	5,600	4.480,00
981935	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	1,710	1.710,00
981936	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	1,740	1.740,00
981937	CATETER INTRAVENOSO COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	2,090	2.090,00
981938	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	2,300	2.300,00
981939	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	2,400	2.400,00
981940	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 G - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
981941	CATETER INTRACATH ADULTO CURTO 16g 08 - Marca.: BD	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981942	CATETER INTRACATH ADULTO LONGO 16g 24 - Marca.: BD	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981943	CATETER INTRACATH ADULTO NORMAL LONGO 16g 12 - Marca : BD	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981944	CATETER INTRACATH PEDIÁTRICO NEONATAL 22g 08 - Marca : BD	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981945	CATETER INTRACATH PEDIÁTRICO NORMAL 19g 08 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981946	CATETER INTRACATH PEDIÁTRICO NORMAL 19g 12 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	50,00	49,000	2.450,00
981992	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 14 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	300,00	5,390	1.617,00
981993	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 16 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	200,00	5,390	1.078,00
981994	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 18 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
981995	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 12 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	300,00	5,390	1.617,00
981996	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 10 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
981997	SONDA FOLEY BALÃO 5CC, Nº 8 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
981998	SONDA FOLEY BALÃO 5 CC, Nº 20 - Marca.: LAMEDID	UNIDADE	100,00	5,390	539,00
981999	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 6 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300,00	0,710	213,00
982000	TIRAS REAGENTES COM 50 TESTES MODELE: ON CALL PLUS - Marca.: ACON	UNIDADE	1.000,00	41,800	41.800,00
982001	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS - Marca.: LABOR IMPOR	UNIDADE	1.000,00	0,740	740,00
982002	GARROTE LÁTEX LIVRE DE LÁTEX DESTACÁVEL - Marca.: GO IAS LÁTEX	UNIDADE	1.250,00	1,900	2.375,00
982003	TUBO DE PVC ATÓXICO, - Marca.: GOIAS LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, C/ 2M DE COMPRIMENTO, CONEXÃO NAS EXTREMIDADES EM PVC P/ ASPIRAÇÃO, C/ EMB.GRAU CIR.	UNIDADE	30,00	19,000	570,00
982004	TUBO DE PVC ATÓXICO - Marca.: GOIAS LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, C/ 2M DE COMPRIMENTO, CONEXÃO NAS EXTREMIDADES EM PVC P/ ASPIRAÇÃO, P/ OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
982005	TUBO ENDOTRAQUEAL EM Nº6.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
982006	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
982007	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.0 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
982008	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
982009	SWAB C/ 100 UNIDADE - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	1.000,00	5,000	5.000,00
982010	KIT DRENO MEDIASTINO - Marca.: MEDSONDA	KIT	10,00	24,200	242,00
982011	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100 CM - Marca.: DUOTEC	UNIDADE	72,00	52,000	3.744,00

AV GETULIO VARGAS N 98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



982012	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 15 X 100CM - Marca.: DU	UNIDADE	72,00	62,500	4.500,00
982013	OTEC PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 20 X 100CM - Marca.: DU	UNIDADE	72,00	104,000	7.488,00
982014	OTEC PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 25 X 100CM - Marca.: DU	UNIDADE	72,00	83,000	5.976,00
982015	OTEC PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 30 X 100CM - Marca.: DU	UNIDADE	72,00	100,000	7.200,00
982016	OTEC PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 35 X 100CM - Marca.: DU	UNIDADE	72,00	110,000	7.920,00
982027	POLVIDINE DERGAMANTE 1000ML - Marca.: RIO QUIMICA	LITRO	200,00	15,990	3.198,00
982028	POLVIDINE TOPICO 1000ML - Marca.: RIO QUIMICA	LITRO	200,00	16,000	3.200,00
982029	ALCOOL IODADO 1000ML - Marca.: RIO QUIMICA	LITRO	200,00	17,000	3.400,00
982030	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 5000ML - Marca.: TALC	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
982031	GLICERINA LIQUIDA 1000ML - Marca.: VIC PAHRMA	LITRO	200,00	16,800	3.360,00
982033	ASPIRADOR CIRÚGICO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO MOTO R: - Marca.: NEVONI	UNIDADE	4,00	4.074,000	16.296,00
	Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; Rotações: 1750 Rpm Frasco coletor: com capacidade de 5 litros.				
982034	DETECTOR FETAL MINI - SONADOR MODELO: PORTÁTIL - Marca.: MEDPEJ	UNIDADE	10,00	617,600	6.176,00
982035	INALADOR HOSPITALAR COMPOSTO POR: - Marca.: INALAMED 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MÁSCARA ADULTA, 1 MÁSCARA INFANTIL	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
982036	ATADURA DE CREPE 15 CM 13 FIO PCT C/ 12 UND - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	2.000,00	8,000	16.000,00
982048	LEVOFLOXACINO 500MG BOLSA 100ML - Marca.: HALEX ISTA	AMPOLA	600,00	11,000	6.600,00
982049	FLUCONAZOL 2MG 100ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1.000,00	2,900	2.900,00
982051	CEFTADIZIMA 1G - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	1.000,00	3,500	3.500,00
982052	CEFAZOLINA 1G - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	1.000,00	3,500	3.500,00
982053	CEFEPINA 1G - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	1.000,00	7,600	7.600,00
982054	ACEBROFILINA 5MG XAP PEDIATRICO - Marca.: PRATIDONAD UZZI	FRASCO	1.200,00	4,000	4.800,00
982055	IMEPENEM + CILASTINA 500MG - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	400,00	5,700	2.280,00
982056	ACEBROFILINA 10MG XAP ADULTO - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	1.200,00	6,350	7.620,00
982057	AMPICILINA SODICA 500MG P0 IE/IM - Marca.: BLAU	AMPOLA	4.000,00	4,990	19.960,00
982058	ACIDO ASCORBICO 200MG SUSP ORAL DE 20ML - Marca.: NA TULAB	FRASCO	1.500,00	2,000	3.000,00
982059	CARBOCISTEINA XAR INFANTIL - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	1.000,00	3,500	3.500,00
982060	BENZILPENICILINA POTASSICA + PROCAINA 100.000 UI +30 0.000 UI IM. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.000,00	4,500	4.500,00
982061	DROPOPIZINA 15 MG/ 5ML XAR ADULTO 120 ML - Marca.: N EQQUIMICA	FRASCO	800,00	3,000	2.400,00
982062	ITRACONAZOL GTS 20 ML - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	200,00	0,940	188,00
982063	CEFTRIAXONA DISSODICA 250MG IV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.000,00	3,800	3.800,00
982064	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA 100ML - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	1.000,00	8,500	8.500,00
982065	MICONAZOL PO - Marca.: NEOQUIMICA	FRASCO	500,00	3,000	1.500,00
982066	MICOZANOL LOÇÃO 2% - Marca.: TEUTO	FRASCO	500,00	5,800	2.900,00
982067	BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/MI, IV/SC AMP 1 ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3.500,00	1,970	6.895,00
982068	SIVASTATINA 10MG CPR - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	20.000,00	0,150	3.000,00
982070	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20G - Marca.: PRATIDON ADUZZI	TUBO	2.000,00	2,200	4.400,00
982071	SULDIAZINA 500MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	5.400,00
982072	DIPTERONA SODICA 500MG/ML SUSP 10ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	14.040,00	1,000	14.040,00
982073	SILDENAFALIA 50 MG COMP - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	1.200,00	2,600	3.120,00
982076	ALIMENTO NUTRICIONAL COM AUSENCIA DE LEITE DE VACA E INGESTAO DE FORMULA DE AMIN - Marca.: NESTLE DE AMINOACIDO 400 G (NEOCATE) LATA	UNIDADE	140,00	149,000	20.860,00
982080	VITAMINA B 12 2.500 MG + PANTOPRAZOL 40MG + OPRFENAD RINA 35 MG + DEXAMETASONA - Marca.: NATULAB	CAIXA	80,00	4,000	320,00
	1 MG + MELOXICAM 7,5 MG MANIPULADO COM 30 CAPS				
982088	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	45.000,00	0,130	5.850,00
982091	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COMP - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	1.000,00	0,130	130,00
982093	FUROSEMIDIA 40 MG COMP - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	7.800,00	0,060	468,00
982206	AMIODARONA 200 MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,540	540,00
				VALOR GLOBAL R\$	998.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras que lhe será apresentado pela CONTRATANTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



- 3.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.5. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Março de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 998.600,00 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0908.101220037.2.033 Manutencao da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 132.997,15, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 116.428,41, Exercício 2017 Atividade 0908.103030230.2.048 Custeio da Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 50.497,15, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 199.750,56, Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 50.502,85, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 198.681,64, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutencao das Unidades Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 50.502,85, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 199.239,39, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ANAPU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU-PA, 07 de Março de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

RET FARMA-DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 12.313.826/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____